

1 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - **SEDS/PR**  
2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**  
3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias  
4 CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná



5  
6 **Assembleia Extraordinária Ampliada**  
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**  
8 **e Conselho Estadual de Educação - CEE**  
9 **26/10/2017**

10  
11 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2017, às 14h00 em primeira convocação, na Sala de  
12 Gestão do 7º andar, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS, sita no Palácio  
13 das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº- Bairro Centro Cívico, em Curitiba-Paraná, foi  
14 realizada uma reunião conjunta entre membros do **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do**  
15 **Adolescente- CEDCA/PR e Conselho Estadual de Educação- CEE**. Para esta ocasião, foram  
16 convocados os Conselheiros integrantes da **Câmara de Políticas Básicas**, um representante das outras  
17 Câmaras e mais do **Conselho Estadual de Educação**. A saudação inicial foi colocada pelo vice-  
18 presidente do CEDCA, **Conselheiro Renann Ferreira, representante da Guarda Mirim de Foz do**  
19 **Iguaçu**, que convidou os presentes a procederem a sua auto-apresentação. Conselheiros Prisciane de  
20 Oliveira (Suplente-SEDS), Dinari de Fátima E. Pereira (Centro de Nutrição Renascer), Conrad Moraes  
21 ROesel (SEPL), Mônica Meister (SESP), Alex Sandro da Silva (SEJU), Sandra Teresinha da Silva  
22 (CEE/PR), Suzian Cristine Fideliz (Suplente- Assoc. Antonio e Marcos Cavanis), Residente Técnica  
23 Monique (SE/Conselhos), Marisa Andrade (SEED), JUara Regina Artuny de A. Ferreira (SEED). Tendo  
24 em vista as determinações regimentais, foi informado pelo Vice-Presidente **Conselheiro Renann**, que  
25 em 30 minutos seria convocada a 2º chamada para efeito de quórum. No horário pré-determinado,  
26 repetiu-se o chamamento, sendo acrescentado ao grupo anterior o nome da **Conselheira Débora Costa**  
27 **(APC)**, Dra. Luciana Linero (Ministério Público), Ângela Mendonça (CAOPCAE/MP/PR). **•Apreciação da**  
28 **pauta-** Com as possíveis inclusões- A origem dessa ação vem do Plano Decenal, aproximando os dois  
29 Colegiados em torno de um levantamento sobre a **Educação Infantil no Estado do Paraná**.  
30 **•Inclusões- Dra. Luciana (MP)-** Parecer nº 10 do Conselho Est. De Educação que autorizou o porte.  
31 **•Conselheiro Alex (SEJU)-** Discussão sobre um protocolado (filho autista), solicitado apoio à SEED  
32 sobre elaboração de nota técnica- dados sobre como está a inclusão da educação especial a nível de  
33 município e Estado- **Conselheiro RENann-** reforma do ensino médio. **•Pauta aprovada**  
34 **•Levantamento de informações.** No seu papel, a **Conselheira Juara (SEED)** relatou que foi realizada  
35 reunião com o Conselho Estadual de Educação (CEE), objetivando levantar a atual situação da Educação  
36 Infantil no Estado. Diversas consultas foram efetuadas junto aos Conselhos Municipais e Tutelares e dos  
37 1.700 contatos realizados, apenas 79 relatos foram recebidos (Castro e Francisco Beltrão). Na verdade, o  
38 maior número de respostas veio através dos CMDCA; já as dificuldades mais apontada pelos municípios  
39 foi com referência ao transporte escolar da área rural, cujos veículos não são adaptados. Segundo foi

40 informado, as crianças permaneciam cerca de 4 horas nos ônibus e assim os pais optaram por deixá-los  
41 em casa. Somente um Município possui a Política integrada em consenso. Eles consultaram a Política  
42 que está acontecendo, sem contradições. O atendimento de 0 a 3 anos é de 28%. A Conselheira deixou  
43 claro que os Conselhos Tutelares são sempre acionados quando se trata de falta de vagas. •**Registrada**  
44 **a chegada da Conselheira Claudia, integrante do Conselho Estadual de defesa dos direitos da**  
45 **pessoa com deficiência- COEDE** e responsável pela área de Educação Especial. Na sequência, o  
46 **Conselheiro Presidente Alann Bento** já presente no plenário, informou que na época, fez-se um ofício-  
47 circular a todos os Municípios, através dos Escritórios Regionais. Buscando esclarecer, a **Conselheira**  
48 **Marisa Andrade (Conselho Estadual de Educação)** comentou que desde o plano nacional os  
49 municípios implantaram os Planos Municipais e trabalhou-se em função desse Plano. Priorizou-se de 0 a  
50 3 e de 4 a 5 anos; foi então que várias dificuldades foram detectadas, no atendimento dessa  
51 obrigatoriedade. Outra questão diz respeito aos dados já solicitados. Pontuou que a questão do transporte  
52 inadequado é a maior preocupação, os problemas são vários e a educação infantil sempre foi  
53 precarizada, incluindo as obras inacabadas. **Sandra Silva, representante do Conselho Estadual de**  
54 **Educação** relatou que o IparDES divulgou nesse ano a projeção de população para todos os municípios  
55 de 2017 a 2040. Chamou a atenção dos presentes para o fato de que 30% dos Municípios paranaenses  
56 responderam, isso é representativo? Qual é o devido encaminhamento? •**Sugestões de**  
57 **encaminhamento sobre a pauta.** •Dados do IPARDES •Transporte •Retorno das informações para os  
58 demais municípios. A **Conselheira Débora Costa (APE)** questionou se na data de hoje existem bases  
59 oficiais para se ter a realidade anual? **Marisa Andrade (CEE)** afirmou que esses dados existem,  
60 baseados nas matrículas feitas. Na sequência, seria possível agora ver o monitoramento dos Planos.  
61 Seguindo, o **Presidente Alann Bento (SEDS)** revelou existir outro protocolo, onde estão contidas as  
62 manifestações. Completou a **Conselheira Juara (SEDS)**, que ao ler os relatos consegue-se perceber  
63 outras informações que demonstram as dificuldades. **Débora R. Costa** apontou também que esse  
64 cruzamento poderá ser feito nas Câmaras. O **Presidente Alann Bento (SEDS)** desejou saber quais os  
65 debates que ocorreram no Conselho de Educação. **Sandra T. Da Silva (CEE)** informou que os alunos  
66 tem de ser atendidos pelo sistema e existem muitas discussões de ordem pedagógica. Os alunos tem  
67 direito à vaga a partir dos 4 anos. O Coordenador da Política da Criança e do Adolescente na SEDS,  
68 **Presidente Alann Bento** ainda esclareceu que o motivo dessa discussão é devido às mudanças que  
69 ocorreram na Educação Infantil. A problemática é a questão do déficit de vagas. Questionou qual é o  
70 movimento que o Conselho poderá fazer. Houve a interferência da **Promotora de Justiça, Dra. Luciana**  
71 **Linero**, comentando que de 0 a 3 anos não é obrigatório aos pais, mas a partir dos 4 anos. Existe uma  
72 ação no Supremo dizendo que não é possível o  **corte etário**. A **Conselheira Sandra (CEE)** anunciou  
73 que a faixa de atendimento da educação infantil é de 0 a 5 anos. Lembrou a existência de uma  
74 deliberação de 2014. Segundo a **Conselheira Débora Reis**, todos tem direito a educação infantil; e a  
75 partir dos 4 anos tirou-se o direito passando para a obrigatoriedade: assim, trazer esse direito ao acesso.  
76 O **Conselheiro Renann Ferreira** sugeriu que sejam solicitados dados ao IPARDES. Avaliando a  
77 sugestão, a **Conselheira Sandra (CEE)** esclareceu que no Paraná já existe um grupo que desenvolve  
78 um trabalho e o IPARDES possui outro grupo que é institucional. Como sugestão, o Presidente levou ao

79 plenário a ideia de agendar uma apresentação ao Conselho. **Sandra (CEE)** lembrou que o Plano  
80 Estadual tem metas a serem executadas pelo Município. Completou o **Presidente Alann**, pontuando a  
81 necessidade de enviar ofício à SEED, solicitando a apresentação do grupo de monitoramento dos Planos  
82 de Educação, no que diz respeito à crianças e adolescentes. A **Conselheira Juara (SEED)** poderá  
83 encarregar-se de apanhar os dados com o IPARDES. Ressaltou o representante da **Guarda Mirim de**  
84 **Foz do Iguaçu, Conselheiro Renann Ferreira**, que o conhecimento e comparação desses dados,  
85 deverão ser viabilizados através de reunião extraordinária da Câmara. A apresentação deverá ser para  
86 todos os Conselheiros, em dezembro. Revelou a **Conselheira Débora Costa** que as bases de toda essa  
87 questão é a demanda reprimida. Foi sugerido pela **Conselheira Sandra (CEE)** que a primeira tarefa seria  
88 justamente puxar uma coluna de dados por população, com a projeção de 2017 por Município. Como  
89 projeção, trata-se de um trabalho estatístico, uma análise dos dados do crescimento de uma população  
90 de 30 anos para trás. Verificar onde estão radicados os problemas. Analisar e pedir explicações efetivas a  
91 nível de Município. A Conselheira ressaltou ter ficado surpresa, uma vez que achou que a falta de  
92 atendimento foi menor. Talvez esse cruzamento possa dar a todos um horizonte fidedigno! Manifestou-se  
93 o **Conselheiro Renann Ferreira** (G. Mirim de Foz do Iguaçu), avaliando que a análise dos três dados  
94 deverá estar na pauta da próxima reunião da Comissão de Políticas Públicas; ao mesmo tempo, a **Sra.**  
95 **Promotora de Justiça Dra. Luciana Linero** colocou-se à disposição para verificar junto à Sub-  
96 Procuradoria, se já não existem esses dados da Educação Infantil junto aos técnicos estatísticos.  
97 Lembrou o **Conselheiro Renann Ferreira** que ainda faltaria o encaminhamento sobre a questão do  
98 transporte. Avaliou o **Presidente Alann Bento (SEDS)**, que não se pode sugerir, sem ter um panorama  
99 mesmo porque, qualquer sugestão poderá estar equivocada. Assim, é prudente primeiro saber o que se  
100 quer! A representante **Sandra (CEE)** esclareceu que os recursos são advindos da esfera Federal,  
101 Estadual e Municipal (este é o maior). O Federal é só um per capita em cima da matrícula. Existe uma  
102 Coordenação do Transporte Escolar na SEED que fornece apoio técnico, com número de alunos por  
103 Município; esse serviço foi implantado em 2011 e esse conjunto de informações poderá ser exposto.  
104 •Registrada a chegada da **Conselheira Tatjane A. Garcia (SEEC)** •2º Pauta- Inclusões- Parecer nº 10  
105 da Educação sobre o corte etário com preocupação do Ministério Público sobre a posição do Conselho  
106 Estadual de Educação- Ação proposta, com o reconhecimento da não aplicabilidade desse corte, que  
107 viola o direito ao acesso à educação. Já houve a decisão do TJ e o Conselho Nacional já obteve os votos  
108 dos Ministros Edson Fachin e Alexandre de Moraes que não admitiram esse corte- Pensar e trazer para o  
109 CEDCA, visando obter a sua manifestação, quanto ao direito da obrigatoriedade da educação. **Sandra**  
110 **Teresinha da Silva (CEE)** afirmou que esse é um dos assuntos mais polêmicos. Fica-se indignada por  
111 não ter uma solução definitiva. Tem-se a impressão que trata-se de um assunto imerso numa disputa  
112 violenta, com outras questões envolvidas. O Paraná é um dos estados onde esse assunto é mais  
113 polêmico. Uma vez que a situação não está encerrada, o objetivo é repassar tais questões para todos,  
114 mediante estudos. Trata-se de uma questão de **ordem** pedagógica! A discussão já se estende por 2 anos  
115 e o indicativo da SEED e CEE é sempre pelo atendimento. A Secretaria Estadual é o órgão executor da  
116 educação no Estado e é uma organização da escola, partindo pelo corte etário. Não é possível colocar  
117 crianças de 3 anos misturadas com 4 e 5 anos, só porque irá completar 4 durante o ano. Quebrar isso,

118 complica o funcionamento. Nesse ínterim, houve a manifestação da **Sra. Promotora de Justiça, Dra.**  
119 **Luciana Linero**, que compromete-se a trazer o material dos votos dos Ministros. Particularmente, afirmou  
120 não concordar com várias coisas; caso ocorrer decisão judicial, é para não haver corte etário- tem-se uma  
121 demanda muito grande dos municípios, por conta das matrículas, Um corte no meio do ano não pode  
122 trazer bons resultados. De acordo com o **Conselheiro Renann Ferreira**, encaminhar o parecer n° 10 aos  
123 Conselheiros, para análise, bem como a Deliberação da Educação Infantil. **•Item 13- Nota técnica sobre**  
124 **a inclusão de pessoas com deficiência-** Foi informado pelo **Conselheiro Alex Sandro (SEJU)** que a  
125 Câmara de Garantias discutiu uma situação, na qual uma mãe considerava não haver inclusão efetiva da  
126 sua criança autista. O atendimento era feito por estagiários. **A Conselheira Juara (SEED)** informou ter  
127 levado esse assunto para a **Conselheira Claudia (COEDE)**, responsável pelo Departamento de  
128 Educação Especial. Essa, além de coordenar o espaço pedagógico para Educação especializada, integra  
129 também o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE). A profissional  
130 esclareceu que tomou-se conhecimento que foram contratados estagiários para o atendimento. No  
131 estado, funciona o Centro de Apoio aos Profissionais de Educação dos Surdos do Paraná, o CAP (Centro  
132 para Cegos já existente em 5 municípios), o CEAOP (Avaliação e Orientação Pedagógica), Núcleo de  
133 Atividades de Altas Habilidades/Superdotação. Como está sendo a intersetorialidade, questionou uma  
134 participante. A **Professora Claudia** respondeu que a matrícula, às vezes, é baseada no laudo médico.-  
135 **•Escolas Especializadas são 376• Centro de atendimento Educacional Especializados •Deficiência**  
136 **Visual, Surdez, transtornos, deficiências múltiplas.** A profissional integrante do CAOPCAE/Ministério  
137 Público, Angela Mendonça, fez vários questionamentos. Foram colocadas em tela, as ofertas de escolas  
138 que existem no Paraná. **Sandra Teresinha da Silva**, do Conselho Estadual de Educação procedeu  
139 diversas explicações sobre avaliações visando o atendimento a autistas e outros. Vencida a pauta, as  
140 convidadas do CEE e SEED fizeram suas despedidas, recebendo os agradecimentos da Presidência e  
141 integrantes do CEDCA. **•informe-** Justificada a ausência do **Conselheiro Antonio Carlos Dourado**  
142 **(SEET)** presente em Londrina, participante do evento. **•Reforma do Ensino Médio-** presente no plenário  
143 a Sra. Promotora da área do Trabalho, procedendo uma explanação, de como está sendo debatido o  
144 ensino integral, frente à Lei de Aprendizagem. Algumas escolas particulares estão fazendo a  
145 aprendizagem, em detrimento daqueles que realmente precisam. Duas audiências já realizadas em  
146 Brasília, a próxima em 7/11, com a presença do Conselheiro Hélio do Carmo (CEDCA). A representante  
147 do CEE, Sandra, fez um debate sobre e foi publicada uma manifestação contrária a medida provisória.  
148 Haveria necessidade da sociedade discutir com maior profundidade, mas já foi aprovada e hoje já  
149 constitui Lei. Já ocorreu um contato com a SEED e esse assunto no Paraná poderá mesmo ser abordado  
150 de forma ampliada, envolvendo diversos segmentos. O Governo se manifestou no intuito de não haver  
151 redução de disciplinas. Na verdade, não existem propostas para discutir o ensino médio. Já existem 48  
152 estabelecimentos, onde se pretende iniciar o currículo do Ensino Médio. Será promovido um debate no  
153 Conselho Estadual de Educação, em 06 de novembro. A Rede Estadual já vem trabalhando na ampliação  
154 do integral. Do ponto de vista das reformas do ensino médio, as discussões prosseguem. Ao final desse  
155 encontro, o **Presidente do CEDCA, Alann Bento** agradeceu a disponibilidade dos Conselheiros do  
156 CEDCA presentes, da visita do Conselho Estadual de Educação através das suas representantes, na

157 verdade um momento extremamente relevante para a educação no Estado do Paraná. A presente ata foi  
158 gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Evelin Soares,  
159 sendo a secretária executiva Jossiani Aparecida Colett Ribeiro. Após aprovado, esse documento será  
160 publicado em Diário oficial e inserido no site do CEDCA/PR.